



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – 29/01/2026**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, eleição da presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vera. Stella Luzardo Alves, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Luis Fernando Peres e Ver. Celso Hernandez Duarte. O Ver. Luis Fernando Peres dos Santos participou da eleição de forma telepresencial. Em prosseguimento, foram formadas duas chapas, sendo a primeira composta pela Vera. Stella Alves e Ver. Luis Fernando, a segunda teve a composição do Ver. Adenildo Padovan e Vera. Lilian Cuty, concorrendo a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. A segunda chapa foi eleita por maioria dos votos. Em prosseguimento, foi dada continuidade a reunião da Comissão no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião e apresentou para distribuição os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 01/2026**, que “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado, de professores para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte; **Projeto de Lei nº 05/2026**, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 6.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos (exceto medicamentos



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

oncológicos) e materiais hospitalares; almoxarifado (material ambulatorial) e manutenção preventiva de equipamentos.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte; **Projeto de Lei nº 06/2026 – Emendas nº 01, 02 e 03/2026**, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 1.000.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty; **Projeto de Lei nº 07/2026**, que “Altera a Lei nº 5.884, de 24 de junho de 2025, que ‘Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal’.”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte. A reunião foi interrompida pelo presidente para que os relatores apresentem os pareceres dos projeto de lei. Em prosseguimento, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei para apreciação e votação: **Projeto de Lei nº 01/2026**, que “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado, de professores para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, anteriormente a votação do parecer, a Vera. Stella Luzardo Alves solicitou vistas do projeto, em seguida apresentou voto em separado favorável à aprovação. Em prosseguimento o parecer do relator foi apreciado, votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 05/2026**, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 6.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos (exceto medicamentos oncológicos) e materiais hospitalares; almoxarifado (material ambulatorial) e manutenção preventiva de equipamentos.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, anteriormente a votação do parecer, a Vera.



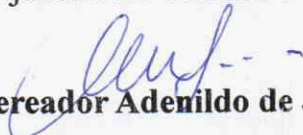
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Stella Luzardo Alves solicitou vistas do projeto, em seguida apresentou voto em separado desfavorável à aprovação e anexou uma representação ao Ministério Público Federal. Em prosseguimento o parecer do relator foi apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 06/2026 – Emendas nº 01, 02 e 03/2026**, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 1.000.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pela Vera. Lilian Cuty, anteriormente a votação do parecer, a Vera. Stella Luzardo Alves solicitou vistas do projeto, em seguida apresentou voto em separado favorável à aprovação do projeto, condicionado a aprovação das emendas 02/2026 e 03/2026, também fez uso da palavra para defender seu posicionamento e conforme solicitado pelo Ver. Celso Duarte e com anuência do Presidente da Comissão, Ver. Adenildo Padovan, fica registrado que a Vera. Stella Luzardo usou a seguinte frase: “...então é um desvio clássico, isso significa um estelionato orçamentário, né? Por que, Desvio de finalidade...”. Em seguida a Vera. Lilian Cuty, com anuência dos demais membros da Comissão, convidou o Secretário Adjunto de Planejamento Marcelo Parraga para explanar sobre o Projeto de Lei, na sua fala o Secretário explicou sobre a legalidade do projeto e condenou a frase usada pela Vera. Stella Luzardo, solicitando que sejam tomadas providências por esta Casa. Em prosseguimento, a relatora exarou parecer favorável ao projeto com a emenda nº 01/2026 e desfavorável as emendas nº 02/2026 e 03/2026, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 07/2026**, que “Altera a Lei nº 5.884, de 24 de junho de 2025, que ‘Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal’.”, de autoria da Mesa Diretora, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, anteriormente a votação do parecer, a Vera. Stella Luzardo Alves solicitou vistas do projeto, e realizou a



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

devolução em tempo hábil, em prosseguimento o parecer foi apreciado, votado e aprovado por maioria dos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**Vereador Adenildo de Jesus Padovan**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação